



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE 2021, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 10/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO, Substituto Assumindo a Titularidade e CAMILA SOUZA PINHEIRO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729, de 19 de janeiro de 1989

1.2 Data da instalação: 20 de outubro de 1989

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Juiz Substituto assumindo a titularidade	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	07/01/2021	

Juiz(a) Auxiliar	Desde
CAMILA SOUZA PINHEIRO	13/10/2016

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GLÍCIA LOPES ECARD	TJ	.	28/04/2017
MILENA MARIANE DE OLIVEIRA URGELL	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/12/2020
LIZIA PINHEIRO LIMA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	14/04/2014
ANTONIO SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	TJ	.	15/03/2021
CLAUDIO PITON BULHÕES	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	30/11/2020
CARLOS FERNANDO MAIO DE SIQUEIRA	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	08/03/2021
MARCOS DA SILVA DRAICHI	TJ	AUXILIAR DE VARA	03/04/2007
IEDA MARIA MARQUES	TJ	.	07/02/2014
PATRÍCIA DE CASSIA BARBOSA MIURA	TJ	.	08/03/2021
CÁTIA IRACI FURUE ROSSATO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/03/2017
PATRÍCIA VENTURA NASCIMENTO	TJ	.	22/01/2018
MANOEL MARIA GERALDES MARTINS	TJ	.	07/08/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	9		9			15min
Instrução	Manhã	0	7	0	7		15min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	6	6	6			15min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	6		6			15min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (9 UNA/RO e 6 UNA/RS) e 7 (sete) audiências de INSTRUÇÃO às terças e quintas), totalizando 44 (quarenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	18/04/2022	244	267	31/01/2022	167	35

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/02/2022	175	04	03/03/2022	198	385	-	-	-	07/12/2021	112	182

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/04/2022	231	99				01/10/2021	45	54			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Manhã	SIM	SIM	NAO	
	Tarde	Tarde	SIM	SIM	NAO	
Juiz substituto	Manhã	Manhã	NAO	NAO	SIM	

	Tarde	Tarde	NAO	NAO	SIM	
--	-------	-------	-----	-----	-----	--

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	133	99
2	GUARULHOS - 01a Vara	151	164
3	GUARULHOS - 08a Vara	128	200
4	GUARULHOS - 11a Vara	186	151
5	GUARULHOS - 09a Vara	91	282
9	GUARULHOS - 05a Vara	207	309
10	GUARULHOS - 06a Vara	215	336
11	GUARULHOS - 02a Vara	147	411
12	GUARULHOS - 04a Vara	134	464
13	GUARULHOS - 03a Vara	284	525
Guarulhos - 06a Vara		215	336
Média do Foro		146	285
Média da 2ª Região		134	195
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021

1	GUARULHOS - 09a Vara	1512	944	333	81
2	GUARULHOS - 03a Vara	605	812	517	504
3	GUARULHOS - 01a Vara	863	1214	210	117
4	GUARULHOS - 13a Vara	892	973	334	153
5	GUARULHOS - 04a Vara	425	1007	582	305
9	GUARULHOS - 07a Vara	530	500	395	317
10	GUARULHOS - 10a Vara	641	459	407	186
11	GUARULHOS - 12a Vara	612	761	218	68
12	GUARULHOS - 02a Vara	661	804	119	52
13	GUARULHOS - 06a Vara	552	644	252	102
Guarulhos - 06a Vara		552	644	252	102
Média do Foro		729	812	337	189

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 06a Vara	2020	1.332	21	1.353	1.009	948	1.472	1.955
Guarulhos - 06a Vara	2021	886	7	893	911	958	748	2.095

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Média do Foro	2020	1.330	11	1.341	920	1.077	1.491	2.352
Média do Foro	2021	886	4	890	827	1.161	771	2.466
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Guarulhos - 06a Vara	2020	755	768	3	0	316	605	2108	3093	5201
Guarulhos - 06a Vara	2021	215	165	0	1	205	131	2065	3019	5084
Média do Foro	2020	905	785	3	3	410	657	2.567	2.174	4.742
Média do Foro	2021	368	482	1	1	227	285	2.334	2.232	4.567
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

Observação: Dados até 31.7.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1658	11,80%
2020	1332	-19,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **05 (cinco)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001180-79.2020.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000933-64.2021.5.02.0316	Homologação da Transação Extrajudicial
1000935-34.2021.5.02.0316	Homologação da Transação Extrajudicial
1000934-49.2021.5.02.0316	Homologação da Transação Extrajudicial
1000894-67.2021.5.02.0316	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	509
	Aguardando encerramento da instrução	436
	Aguardando prolação de sentença	13
	Aguardando cumprimento de acordo	270
	Com sentença aguardando finalização na fase	867
	Subtotal	2.095
Liquidação	Pendentes de liquidação	461
	Liquidados aguardando finalização na fase	78
	No arquivo provisório	87
	Subtotal	626
Execução	Pendentes de execução	2.065
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	289
	No arquivo provisório	3.019
	Subtotal	5.373
Total		8.094
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	47
Total	74
Observação: Dados de 31.7.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000324-84.2010.5.02.0316	19/5/2021	
0001328-25.2011.5.02.0316	24/6/2021	
0001328-25.2011.5.02.0316	24/6/2021	
0001403-98.2010.5.02.0316	16/4/2021	
0001542-79.2012.5.02.0316	16/7/2021	
0013100-63.2003.5.02.0316	19/7/2021	
0099000-19.2000.5.02.0316	22/7/2021	
0264900-20.2001.5.02.0316	19/5/2021	
1000183-62.2021.5.02.0316	22/6/2021	
1000415-74.2021.5.02.0316	1/7/2021	
1000441-09.2020.5.02.0316	11/12/2020	
1000442-91.2020.5.02.0316	15/7/2021	
1000460-54.2016.5.02.0316	28/6/2021	
1000541-27.2021.5.02.0316	22/7/2021	
1000801-51.2014.5.02.0316	16/7/2021	
1001063-64.2015.5.02.0316	21/7/2021	
1001281-19.2020.5.02.0316	30/7/2021	
1002072-27.2016.5.02.0316	24/5/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	32
Cartas Precatórias devolvidas	33
Cartas de ordem recebidas	8
Observação: Dados até 31.7.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/08/2021, constavam **166** (cento e sessenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001209-37.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 15:22:38
1001548-93.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 10:46:27
1001082-65.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 13:44:00
1000922-74.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 12:31:18
1001524-65.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 16:00:26
1001208-52.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 11:46:38
1002156-96.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 16:07:32
1001270-29.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 16:05:36
1000492-54.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2021 15:05:02
1002124-23.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 11:15:01
1000372-11.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2021 06:50:44
1000222-30.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2021 14:28:23
1000882-58.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2021 17:29:55
1000449-20.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 12:55:07
1001526-98.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2021 12:33:53
1000919-51.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2021 12:17:44
1000162-57.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 16:46:45
1000077-76.2016.5.02.0316	Ação Civil Coletiva	13/05/2021 16:13:54
1000535-88.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2021 14:37:36
1000057-80.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 12:27:30
1001404-85.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 20:32:10
1001193-54.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 18:07:28
1000503-20.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 14:15:44
1001099-67.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 16:11:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001066-77.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2021 10:39:08
1000454-42.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/02/2021 09:21:58
1001874-82.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 09:38:07
1001491-41.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 14:37:11
1001435-08.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 11:55:41
1001122-13.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 15:12:00
1001506-10.2018.5.02.0316	Monitória	19/05/2021 15:53:29
1000289-92.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 11:12:30
1001648-77.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2021 11:19:22
1001807-59.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 18:43:26
0184800-68.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 16:00:26
1001112-32.2020.5.02.0316	Cumprimento de sentença	12/05/2021 12:07:24
1001225-20.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 13:39:41
1000477-85.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 16:12:46
0001839-86.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:39:43
1001231-90.2020.5.02.0316	Cumprimento de sentença	17/05/2021 14:39:43
1000262-12.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 19:13:00
1001447-85.2019.5.02.0316	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/04/2021 09:45:07
1001284-71.2020.5.02.0316	Cumprimento de sentença	20/04/2021 14:10:04
1000596-12.2020.5.02.0316	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/04/2021 16:07:58
0000866-34.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 09:45:07
1000571-96.2020.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 15:51:32
1000416-93.2020.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2021 09:49:24
1000872-77.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 13:44:05
1000619-02.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 13:24:11
1000525-54.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 13:32:35
1000589-30.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2021 12:10:10
1001302-05.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 15:54:27
1000554-36.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2021 18:19:36
1000276-69.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 11:29:48
1001400-87.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 10:36:33
1002048-33.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2020 17:18:47
1000697-59.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 12:55:15
1000125-57.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 11:08:54
1001375-06.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 15:30:07
1001281-29.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 16:18:08
1001670-14.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 12:49:20
1000193-82.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 11:28:40
1001714-62.2016.5.02.0316	Monitória	13/05/2021 15:57:54
1000690-67.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 14:07:22
1000921-94.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 09:57:43
1000170-37.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:04:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001980-83.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 11:55:40
1002121-05.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 14:59:39
1001544-90.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 16:45:10
1000922-11.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 15:19:22
1000184-86.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 23:30:03
1001825-12.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2021 11:56:59
1002102-62.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 13:49:46
1000542-85.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 10:17:30
1000530-76.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 12:31:10
1000947-87.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 10:39:33
1000853-76.2016.5.02.0316	Monitória	05/05/2021 17:30:02
1000924-44.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 14:22:45
1000220-31.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 13:41:13
1001616-43.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2021 15:26:50
1001059-27.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 15:00:09
1001799-14.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 14:14:33
1000677-63.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 15:18:29
1000857-79.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 17:15:00
1000078-90.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 12:03:10
1000364-68.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 15:32:11
1002062-17.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 11:30:08
1000314-88.2017.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 10:45:53
1000962-56.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 17:50:30
1001770-61.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 12:53:48
1001251-23.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 17:33:23
1000211-35.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 14:02:49
1001747-18.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 21:02:03
0001679-61.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:31:32
0037000-02.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 15:15:34
0001916-95.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:31:51
0000386-56.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 14:47:27
0059800-63.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 12:07:37
0089100-94.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 11:00:07
0000569-61.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 11:57:52
0264900-20.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 17:06:08
0031300-21.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:39:43
0077200-17.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 17:19:06
0001003-84.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 17:44:07
0000556-96.2010.5.02.0316	Execução de Título Extrajudicial	06/05/2021 09:57:43
0001740-53.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 11:19:22
0000746-59.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 13:44:05
0140600-73.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2021 10:52:34
0236300-08.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2021 12:53:02
0002605-76.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:39:43
0002629-07.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 14:35:09
0001728-05.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:31:32

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001744-56.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 16:00:26
0002030-34.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 16:51:56
0002256-39.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 11:54:20
0000168-91.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 10:54:51
0000035-49.2013.5.02.0316	Execução de Título Extrajudicial	28/04/2021 09:48:11
0000316-73.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 11:28:44
0000325-69.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 13:37:44
0000353-32.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 14:39:43
0001272-26.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 14:45:54
0000282-64.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 19:02:31
0259900-39.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 14:48:54
0121100-50.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 11:55:41
0002216-28.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 16:57:58
0002331-49.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 23:30:03
0165900-08.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2021 16:14:58
0067200-31.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 17:01:22
0001942-30.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 13:39:08
0229500-03.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 19:28:13
0154900-79.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 15:02:55
0011200-16.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 13:22:27
0091000-59.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 13:13:11
0103700-91.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 12:55:09
0060200-38.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 13:42:43
0040500-86.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 18:44:55
0164200-89.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 19:32:25
0122000-14.2001.5.02.0316	Ação de Cumprimento	18/05/2021 14:48:33
0151100-77.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2021 14:58:13
0013300-36.2004.5.02.0316	Ação de Cumprimento	06/05/2021 13:08:47
0107800-55.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 11:54:20
0000415-09.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 13:20:01
0125500-20.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 16:49:39
0169800-04.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 17:52:24
0060500-63.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 11:22:43
0296600-19.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 09:27:29
0280500-62.1993.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 16:38:05
0094500-12.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 12:48:41
0145100-51.2008.5.02.0316	Monitória	18/05/2021 16:00:26
0140300-48.2006.5.02.0316	Execução Fiscal	23/04/2021 17:11:39
0296800-60.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 17:44:07
0001088-36.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 18:11:38
0000693-73.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 14:24:06
0274700-72.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 12:09:50
0081700-15.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 12:59:13
0002200-74.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 16:04:30
0002475-86.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 13:55:42

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000010-07.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 11:20:30
0000630-19.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 11:19:22
0009400-69.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 19:50:07
0159600-11.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 13:15:58
0103500-65.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 20:23:57
0129900-38.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 13:41:19
0116100-74.2006.5.02.0316	Ação de Cumprimento	19/05/2021 17:22:10
0269000-57.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 15:06:36
0000713-64.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2021 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	147	110	112
o encerramento da instrução	188	184	176
a prolação da sentença	192	216	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	304	403	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	949	898	999
Ente Público	756	718	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.096	1.434	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 06a Vara	2020	1009	367	36,37%
Guarulhos - 06a Vara	2021	911	383	42,04%
Média do Foro	2020	920	390	42,34%
Média do Foro	2021	827	366	44,25%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 06a Vara	2020	577	1332	1009	47,15%
Guarulhos - 06a Vara	2021	948	886	911	50,33%
Média do Foro	2020	641	1.330	920	53,30%

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Média do Foro	2021	1.077	886	827	57,84%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 06a Vara	2020	2228	755	768	74,25%
Guarulhos - 06a Vara	2021	2108	215	165	92,90%
Média do Foro	2020	2.661	905	785	77,97%
Média do Foro	2021	2.567	368	482	83,57%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA SOUZA PINHEIRO	1,8	382	105	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		29	29	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	3	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	14	2	0	0	0
LÍGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT	6,62	589	230	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	0	1	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	778	2	0	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	66	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	6,62	413	187	10	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	3	0	0
CAMILA SOUZA PINHEIRO	0,17	471	170	1	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

EDUARDO DE PAULA VIEIRA		20	20	0	0
GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS	0	4	3	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	9	3	12
CAMILA SOUZA PINHEIRO	249	108	41	0	0	0	394
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	197	20	216
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	21	2	23
LÍGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT	148	71	22	0	0	3	281

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	241	0	74	0	0	0	467
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	5	5	10
CAMILA SOUZA PINHEIRO	291	0	77	0	0	0	530
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	6	77	11	93
GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS	2	0	0	0	0	0	12
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	1	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	4	2	6

Observação: Dados até 31.7.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º

São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
Guarulhos - 06a Vara	1501 a 2000	0,4106	0,5368	0,5628	0,6093	0,6148	0,5468	158°

A 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,5468** que indica que a Unidade está na **158ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quant	Desde
Conhecimento	2.018	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	16/06/2020 09:08:30
Acordos vencidos	1	03/08/2021 01:43:44
Aguardando apreciação pela instância superior	646	06/05/2015 15:46:09
Aguardando audiência	629	25/01/2021 08:11:23
Aguardando cumprimento de acordo	180	26/08/2019 12:16:28
Aguardando final do sobrestamento	3	27/09/2017 09:32:18
Aguardando prazo	342	15/03/2021 11:59:54
Análise	5	23/06/2021 11:19:50
Assinar despacho	3	16/08/2021 17:03:01
Conclusão ao magistrado	116	05/05/2021 14:26:29
Cumprimento de Providências	7	19/05/2021 13:49:55
Elaborar decisão	1	13/08/2021 15:22:17
Elaborar sentença	9	04/08/2021 17:29:00
Escolher tipo de arquivamento	4	16/06/2021 15:35:03
Prazos Vencidos	17	21/07/2021 04:42:00
Preparar expedientes e comunicações	46	16/07/2021 09:24:50
Registrar trânsito em julgado	3	09/08/2021 16:04:27
Remeter ao 2o Grau	4	08/07/2020 11:06:55

Liquidação	528	
Acordos vencidos	1	17/06/2021 01:46:58
Aguardando apreciação pela instância superior	9	13/12/2018 19:40:31
Aguardando cumprimento de acordo	19	21/05/2020 18:19:28
Aguardando final do sobrestamento	25	11/07/2016 07:55:04
Aguardando prazo	78	15/04/2021 09:25:14
Análise	59	22/02/2021 13:42:27
Conclusão ao magistrado	320	08/02/2021 13:36:07
Cumprimento de Providências	6	17/03/2021 16:43:31
Elaborar decisão	1	12/07/2021 13:25:41
Elaborar despacho	1	10/08/2021 10:52:26
Prazos Vencidos	2	28/07/2021 04:14:35
Preparar expedientes e comunicações	7	23/07/2021 14:05:35
Execução	2.185	
Acordos vencidos	2	07/08/2021 02:25:26
Aguardando apreciação pela instância superior	78	24/08/2018 15:50:38
Aguardando cumprimento de acordo	24	27/02/2020 13:33:49
Aguardando final do sobrestamento	407	24/10/2017 13:58:51
Aguardando prazo	649	27/01/2021 14:28:50
Análise	182	02/02/2021 15:09:25
Conclusão ao magistrado	573	01/02/2021 15:50:00
Cumprimento de Providências	95	15/03/2021 19:23:47
Elaborar decisão	1	06/08/2021 14:09:09
Elaborar despacho	2	05/08/2021 09:04:09
Elaborar sentença	4	27/05/2021 11:50:11
Escolher tipo de arquivamento	4	02/08/2021 09:53:31
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	03/08/2021 16:49:58
Prazos Vencidos	26	22/07/2021 04:22:07
Preparar expedientes e comunicações	74	14/04/2021 14:10:07
Recebimento de instância superior	60	18/02/2021 11:18:30
Remeter ao 2o Grau	3	17/07/2021 04:29:51
Arquivados	14.460	
Arquivamento Definitivo	3	16/04/2015 15:03:28
Arquivo	2.655	17/02/2020 09:08:13
Arquivo definitivo	8.366	16/06/2014 12:39:48
Arquivo provisório	2.566	18/03/2015 18:20:18
Cartas devolvidas	870	27/01/2014 16:06:27
Total geral	19.991	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **252** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	95,81%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,14%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	59,69%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001103- 70.2020.5.02.0316	Processo incluído na pauta de instrução do dia 06/10/2021, consoante audiência realizada em 19/04/2021, id. 7d5b7aa. <u>Último andamento:</u> Em 26/04/2021, id. 42367fe, juntada de manifestação pelo reclamante.	- Não há.
1000307- 45.2021.5.02.0316	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 01/10/2021, conforme audiência realizada em 29/07/2021, id. 0ab5eo5. Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença. <u>Último andamento:</u> Em 05/08/2021, id.64ac790, o reclamante juntou razões finais, Id. 6d5a62d.	- Não há

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001239- 09.2016.5.02.0316	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo,	- Regularizar o registro dos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>denunciado em 21/03/2018, id. 95c42d1.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios da reclamada.</p> <p>Em 23/04/2021, id. cf5fa29e foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p>Último andamento: Em 13/07/2021, id. 49362a6, foi juntada certidão negativa de penhora pelo Oficial de Justiça.</p>	<p>devedores no BNDT.</p>
<p>1000197- 85.2017.5.02.0316</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/09/2018, id. 32c0007, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 02/08/2021, Id. 63403f, o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução</p>	<p>- Utilizar os convênios INFOJUD (DOI) e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1000066- 42.2019.5.02.0316</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/02/2017, id. 1916e2d.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e CNIB foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>O reclamante requereu a instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Id. 49bb935.</p> <p>Último andamento: em 05/08/2021, houve a intimação dos sócios</p>	<p>- Utilizar os convênios INFOJUD (DOI), ARISP e RENAJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000459- 30.2020.5.02.0316</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/08/2020, id. 9bf7d84, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/08/2021, Id. a641679. o reclamante foi notificado acerca do peticionamento da reclamada</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios INFOJUD (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000517- 67.2019.5.02.0316</p>	<p>O despacho exarado em 02/08/2021, id. d37eded, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 16/08/2021, id. 9e5c5ec, juntada de contrarrazões por parte do reclamante.</p>	<p>- Não há.</p>
<p align="center">0116200- 58.2008.5.02.0316</p>	<p>O despacho exarado em 23/07/2021, id. 84410bb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: Em 16/08/2021, id.54410bb, intimação da reclamada para apresentar a</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	contraminuta.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002067-05.2016.5.02.0316	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 04/07/2018, id. 0029b33.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente, exceto INFOJUD (DOI).</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 02/07/2019, id. 65c3428.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 19/09/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 02/07/2019, houve a notificação do despacho, id. 89e7086.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Dar prosseguimento ao feito. - Utilizar os convênios INFOJUD (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
1000201-30.2014.5.02.0316	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 07/05/2014, id. 4855744.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 11/05/2018, id. b9c5e1e.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Inerte os autos foram arquivados em 08/08/2016.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 11/05/2016, id. 69af332, determinação de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
0002564-75.2012.5.02.0316	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/05/2013, id. a86baae.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e SERAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os sócios foram inseridos no polo passivo da execução.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 19/07/2016, id. 35a8ff5.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 31/01/2017.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 19/07/2016, id. 35a8ff5, determinação de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000405-74.2014.5.02.0316	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 04/09/2014, id. 3679bb2.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD foi utilizado regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 20/02/2017, id.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Utilizar os convênios, ARISP, RENAUD e INFOJUD (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	299a17b. Inerte os autos foram arquivados em 21/07/2017 As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 20/02/2017, id.4 299a17b, intimação para o reclamante impulsionar a execução.	disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Havia 59 (cinquenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000063-29.2015.5.02.0316	20/11/2020 00:00:00	07/01/2021 00:00:00
0262500-33.2001.5.02.0316	14/09/2009 00:00:00	14/09/2009 00:00:00
0180400-89.1999.5.02.0316	11/02/2010 00:00:00	11/02/2010 00:00:00
0173100-76.1999.5.02.0316	22/02/2010 00:00:00	22/02/2010 00:00:00
0084400-27.1999.5.02.0316	30/04/2010 00:00:00	30/04/2010 00:00:00
0030200-70.1999.5.02.0316	19/03/2010 00:00:00	19/03/2010 00:00:00
0105900-18.2000.5.02.0316	30/04/2010 00:00:00	30/04/2010 00:00:00
0269400-37.1998.5.02.0316	19/03/2010 00:00:00	19/03/2010 00:00:00
0272000-26.2001.5.02.0316	19/03/2010 00:00:00	19/03/2010 00:00:00
0262700-45.1998.5.02.0316	24/03/2010 00:00:00	24/03/2010 00:00:00
0167200-73.2003.5.02.0316	19/03/2010 00:00:00	19/03/2010 00:00:00
0221700-21.2005.5.02.0316	05/05/2010 00:00:00	05/05/2010 00:00:00
0275600-60.1998.5.02.0316	05/10/2012 00:00:00	05/10/2012 00:00:00
0106300-22.2006.5.02.0316	28/02/2013 00:00:00	26/03/2013 00:00:00
0049800-04.2004.5.02.0316	15/04/2013 00:00:00	06/05/2013 00:00:00
0049800-04.2004.5.02.0316	15/04/2013 00:00:00	06/05/2013 00:00:00
0049800-04.2004.5.02.0316	15/04/2013 00:00:00	06/05/2013 00:00:00
0134800-11.2000.5.02.0316	21/11/2013 00:00:00	07/01/2014 00:00:00
0056900-73.2005.5.02.0316	21/03/2014 00:00:00	07/04/2014 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0195600-92.2006.5.02.0316	21/03/2014 00:00:00	07/04/2014 00:00:00
0197800-77.2003.5.02.0316	10/11/2014 00:00:00	18/12/2014 00:00:00
0134700-75.2008.5.02.0316	27/02/2015 00:00:00	09/04/2015 00:00:00
0254800-35.2003.5.02.0316	27/02/2015 00:00:00	09/04/2015 00:00:00
0303700-25.1998.5.02.0316	22/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0180500-29.2008.5.02.0316	10/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0097000-07.2004.5.02.0316	13/11/2015 00:00:00	18/01/2016 00:00:00
0251100-27.1998.5.02.0316	22/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0222400-41.1998.5.02.0316	29/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0047500-93.2009.5.02.0316	25/05/2016 00:00:00	14/06/2016 00:00:00
0126300-87.1999.5.02.0316	25/05/2016 00:00:00	14/06/2016 00:00:00
0002093-93.2011.5.02.0316	25/05/2016 00:00:00	14/06/2016 00:00:00
0118900-46.2004.5.02.0316	15/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0027100-92.2008.5.02.0316	15/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0001598-83.2010.5.02.0316	11/10/2016 00:00:00	12/12/2016 00:00:00
0172800-75.2003.5.02.0316	28/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0191100-75.2009.5.02.0316	11/11/2016 00:00:00	13/02/2017 00:00:00
0239700-11.2001.5.02.0316	11/11/2016 00:00:00	13/02/2017 00:00:00
0001259-90.2011.5.02.0316	30/05/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0246900-88.2009.5.02.0316	29/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0023900-19.2004.5.02.0316	17/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0000748-29.2010.5.02.0316	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0000810-98.2012.5.02.0316	06/09/2017 00:00:00	04/10/2017 00:00:00
0026400-58.2004.5.02.0316	06/09/2017 00:00:00	04/10/2017 00:00:00
0154900-79.2003.5.02.0316	20/09/2017 00:00:00	18/10/2017 00:00:00
0087900-23.2007.5.02.0316	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0231100-30.2003.5.02.0316	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0276200-76.2001.5.02.0316	14/11/2017 00:00:00	01/02/2018 00:00:00
0172900-30.2003.5.02.0316	24/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0212700-31.2004.5.02.0316	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0004000-21.2002.5.02.0316	30/10/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0000398-36.2013.5.02.0316	30/04/2019 00:00:00	17/05/2019 00:00:00
1000975-26.2015.5.02.0316	17/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
1000245-49.2014.5.02.0316	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001701-34.2014.5.02.0316	26/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0237900-45.2001.5.02.0316	28/04/2021 00:00:00	18/06/2021 00:00:00
0253900-47.2006.5.02.0316	24/09/2014 00:00:00	13/11/2014 00:00:00
0200000-18.2007.5.02.0316	11/06/2019 00:00:00	14/06/2019 00:00:00
1001101-13.2014.5.02.0316	29/01/2021 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
1000029-25.2013.5.02.0316	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **22/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001345-29.2020.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 22/04/2021 o autor solicitou cópia do alvará para saque do FGTS com assinatura digital do juiz responsável, tendo sido orientado na forma do despacho de ID e0d3cf4 em 05/05/2021. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1001276-94.2020.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 14/05/2021 houve manifestação do Município de Guarulhos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - CartPrecCiv 1000563-22.2020.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 01/12/2020 houve juntada de certidão positiva do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000262-75.2020.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 27/04/2021 o autor foi intimado para apresentar cálculos de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001432-53.2018.5.02.0316.

Exame do andamento processual faz ver que em 09/02/2021 o reclamante foi intimado para retirada da CTPS em Secretaria, com agendamento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1000303-42.2020.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 25/01/2021 foi expedido edital para ciência da sentença pela reclamada. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001747-18.2017.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 12/03/2021 foi juntada devolução de intimação a João Gianelli Neto. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ExFis 0017900-27.2009.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 14/01/2021 a empresa foi intimada a respeito expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1000700-77.2015.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 29/01/2021 houve juntada de manifestação da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 29/09/2020 x 17/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	28 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	135 dias	175 dias (apenas 4 auds. agendadas) (08/02/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	198 dias (03/03/2022)
	28 dias	244 dias

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias		(18/04/2022)
Instrução Videoconferência	-	167 dias (31/01/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	57 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	112 dias (07/12/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade

Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **22/08/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **22/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **271 (duzentas e setenta e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado

na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
-----	--------------------	--------	-------------------

2010	1742-57.2010.5.2.316	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	194-89.2013.5.2.316	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002327-19.2015.5.2.316	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis,

quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Tr0abalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000467-20.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juízes do Trabalho Abner Caiubí Viana de Brito, Substituto Assumindo a Titularidade e Camila Souza Pinheiro, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Milena Mariane de Oliveira Urgell, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional e Edson Alves Santos -
Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional